



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 012, 30 DE SETEMBRO DE 2013

Aprecia e Aprova a proposta orçamentaria para Capacitação de entidades.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR a proposta orçamentaria no valor R\$ 391,96 (trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), para realização de Capacitação de entidades, com interesse em obter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOELSO BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE – CMAS**